

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n° - 46/2000

**Dispõe sobre a aprovação das
Contas Municipais de 1998 e dá
outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo-Dágua, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Ficam integralmente aprovadas as Contas Municipais do exercício de 1998.

Art. 2° - Fica integralmente aprovado o Parecer Prévio emitido pelo TCE- MG- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3° - Revogam se as disposições em contrario.

Art. 4° - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Pingo- Dágua , 27 de Dezembro de 2000

Moacir Freitas da Silva
Presidente

João Batista da Silva
Vice Presidente

João Mota da Silva
Secretario